



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 55 DE 12 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 78.243,66 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1521 01073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições.....R\$ 78.243,66

TOTAL R\$ 78,243,66

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

01073 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições.....R\$ 78.243,66

TOTAL R\$ 78,243,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 12 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal